



Diretoria da ANTAQ veta primeira versão de estudo para criar franquia e preço de teto do SSE/THC2

11 de maio de 2020

Tales Silveira e Dimmi Amora, da Agência iNFRA

A diretoria da ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) não aceitou a primeira versão de um estudo técnico para analisar a criação de franquia e de preço teto na cobrança do SSE (Serviço de Segregação e Entrega) ou THC2 – taxa cobrada por terminais portuários com acesso aos navios para movimentar contêineres que vão para terminais retroalfandegados.

revisor do processo, diretor Adalberto Tokarski, entendeu que os estudos feitos pela Superintendência de Regulação ainda não estavam suficientes e enviou os dados para um novo processo, já em tramitação.

Os dois últimos embargos contra a resolução, feitos por Usupport-RJ (Associação dos Usuários dos Portos do Rio de Janeiro) e Abratec (Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público), foram rejeitados. As entidades pediam explicações pela diferença do que foi tratado verbalmente entre agência e associações.

A Usupport-RJ afirma que a intenção não foi pedir embargo, mas cobrar explicações acerca da manutenção de franquias nos contratos, ao que a entidade é contrária.

“Em que pese a associação entender que deu margem para que o pedido de esclarecimento pudesse ser tratado como embargos, deixamos claro que reiteramos o pedido ao diretor Francisval Mendes, cujo voto foi o vencedor, e que até o presente momento não recebemos respostas”, informou a associação em nota.

Em sua decisão, Tokarski rejeitou os embargos dando a possibilidade para que os mesmos possam ser impetrados no novo processo. A íntegra do voto do relator está [neste link](#).

Licitação dos terminais de celulose

Na mesma sessão, a ANTAQ aprovou o procedimento de licitação de arrendamento dos terminais STS 14 e STS 14 A – destinados à movimentação de celulose – no Porto de Santos (SP). A aprovação segue o cronograma apresentado pelo governo de publicação do edital.

Leia também: Ministério mantém proposta para concessão da BR-163/PA-MT e envia ao TCU sem revisão por Covid-19

Entre os investimentos previstos no contrato, estão instalações de 600 metros de ramal ferroviário interno e dois aparelhos de mudança de via.

Marimex obtém liminar para manter contrato

A Marimex, terminal de contêiner retroalfandegado no Porto de Santos (SP), obteve liminar no Tribunal Regional Federal suspendendo o encerramento de seu contrato de arrendamento que terminaria na sexta-feira (8) e o governo não pretende renovar.

O desembargador Daniel Paes Ribeiro, da 6ª Turma do TRF da 1ª Região, entendeu, no processo 1012585-04.2020.4.01.0000, que o procedimento do governo que analisou o pedido da empresa de renovação do contrato não deu a ela o direito a ampla defesa.

Após pareceres favoráveis de diversos órgãos, ao longo dos últimos três anos, no ano passado a SPA (Santos Port Authority) e a Secretaria de Portos do Ministério da Infraestrutura entenderam que vão alterar a

No entanto, o governo já havia anunciado que faria contratos de transição com a companhia para que ela pudesse operar até novo projeto para a área ficar pronto. A decisão de primeira instância foi por negar o pedido da Marimex. Na revisão, o desembargador entendeu que havia elementos suficientes para manter o contrato em vigor até decisão da Justiça.

“A decisão deixa claro que o poder público não pode decidir questões de tamanha relevância sem o respeito a princípios e regras de processo, e sem apresentar, de forma transparente, motivação idônea e coerente acerca dos pontos que não podem deixar de ser examinados à luz das normas sobre prorrogação de contratos de arrendamento”, disse o advogado da companhia, José Dutra Júnior.

Intenção é não prorrogar, diz ministério

Em nota, o Ministério da Infraestrutura esclareceu que vai recorrer da decisão, informa estar convicto de que não prorrogar o contrato é a melhor medida para o planejamento logístico nacional e que a decisão tem validade somente até que se julgue o mandado de segurança.

Leia também: Agências reguladoras arrecadam menos de 3% das multas emitidas, aponta TCU

“A pasta reforça, mais uma vez, que o não prorrogamento do contrato é prerrogativa do Poder Público e leva em conta a urgente necessidade de construção de um ramal ferroviário em parte da área ocupada pela Marimex para dar vazão à armazenagem e à movimentação de graneis sólidos e de carga geral, além da movimentação de graneis sólidos minerais”, informa o texto.

Categoria *iNFRATransporte*

Tags *Abratec* *Adalberto Tokarski* *ANTAQ* *celulose* *Daniel Paes Ribeiro* *Francisval Mendes* *Marimex*
Ministério da Infraestrutura *Porto de Santos* *Resolução 34/2019* *Santos Port Authority* *SPA* *SSE*
terminais portuários *THC2* *Usuport-RJ*



CNT: Transporte urbano quebra em junho

iNFRA Debate Live: Impacto do coronavírus no setor elétrico foi de R\$ 2,79 bi em abril, diz Pepitone



ÚLTIMAS DA INFRA

[Normas da ANTAQ passarão por AIR antes do início da elaboração, prevê proposta](#)

[Relicitação passa a ser cenário mais provável para Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, apontam técnicos](#)

[TCU diz que abastecimento de RR custa R\\$ 1,5 bi ao ano e dá 180 dias para MME apresentar novo plano](#)

[Estados articulam ajuda federal para tentar salvar de colapso sistema de mobilidade urbana](#)

[iNFRA Debate: A abertura de mercado de transporte interestadual de passageiros – entre o passado e o futuro](#)



MAIS LIDAS DA INFRA

[Resolução da Conaero abre caminho para reabertura das fronteiras aéreas do Brasil...](#)

[iNFRA Debate: Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em...](#)

[Estados articulam ajuda federal para tentar salvar de colapso sistema de mobilidade urbana](#)

[iNFRA Debate: Quando a impossibilidade de reequilíbrio não é o fim](#)

[Custo da judicialização no setor aéreo é de R\\$ 1 bi ao ano, apontam diretores da ANAC](#)

[Senadora diz que cansou de esperar projeto do governo para cabotagem](#)

[iNFRA Debate: O legado da maior e mais nova concessão de rodovias paulistas](#)

O conteúdo da Agência iNFRA é protegido pelas leis de direitos autorais vigentes.
Os nossos serviços estão condicionados ao aceite de nossos Termos de Uso.